



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
Instituto de Agronomia  
Departamento de Solos  
Pós-Graduação em Agronomia - Ciência do Solo



## PPGA-CS

### Edital: Programa "Bolsa Nota 10" FAPERJ 2026

O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês) e os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês);

Serão selecionados dois (2) estudantes de mestrado dois (2) estudantes de doutorado;

A avaliação para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no PPGA-CS.

Os Professores Orientadores **Não** deverão apresentar pendências com a FAPERJ.

#### **Os critérios adotados para indicação serão os seguintes:**

##### **PARA MESTRADO**

Todos os critérios terão caráter classificatório, a saber:

- Índice de aproveitamento cumulativo, carga horária cursada e currículo.

##### **PARA DOUTORADO**

Critérios classificatórios:

- Índice de aproveitamento cumulativo, carga horária cursada e currículo.

Critério eliminatório:

- Não ter realizado exame de qualificação ou não ter apresentado artigo aceito ou publicado em substituição à qualificação, conforme com as normas do PPGA- CS.



## DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

As pontuações obtidas em cada critério serão ajustadas para uma pontuação total de 100 pontos, como segue:

**Índice de Aproveitamento Cumulativo (IAC)** (Peso de 50%) – Ao maior IAC será atribuído o valor de 100 pontos e os outros calculados a partir deste com o emprego de regra de três simples.

**Carga Horária (CH)** (Peso 25%) – Inicialmente a carga horária total do condidato será dividida pelo número de trimestres cursados. Em seguida, ao maior valor obtido será atribuído o valor de 100 pontos e os outros calculados a partir deste com o emprego de regra de três simples.

**Análise de Currículo (AC)** (Peso 25%) - A pontuação total do currículo de cada candidato será obtida por meio da aplicação do barema ANEXO. Para a maior pontuação obtida será atribuído o valor de 100 pontos e os outros calculados a partir deste com o emprego de regra de três simples. O barema anexo, fornecido a título de exemplo, descreve a pontuação de cada um dos produtos considerados na análise do currículo

$$\text{PONTUAÇÃO FINAL} = \frac{(\text{IAC} \times 50) + (\text{CH} \times 25) + (\text{AC} \times 25)}{100}$$

Envio da ficha de inscrição, do barema preenchido e comprovantes: **até 13/03/26** para o E-mail [cpsolos@gmail.com](mailto:cpsolos@gmail.com) com o Assunto: **Seleção Faperj Nota 10.**

Data provável de divulgação: 16/03/2026.

Prof. Dr. Andrés Calderín García  
Coordenador PPGA-CS